



APPACDM DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

Sede – Serviços Centrais

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 30º e do Artigo 35º, número 2 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da APPACDM de Braga – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para reunião extraordinária, que terá lugar no Complexo de Gualtar, sito na Quinta do Amorim, em Gualtar – Braga, no próximo dia 17 de Fevereiro de 2022 pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura da Acta da Reunião anterior.
2. Deliberação sobre a alteração do prazo de duração do direito de superfície do Complexo de Esposende, Marinhas, constituído por escritura outorgada em 30/09/2011, passando este a ter a duração de 33 anos, ou seja, até 30 de setembro de 2044.
3. Deliberação sobre a transferência da hipoteca que garante o pagamento da dívida ao IEFP, do Complexo de Lomar para o Complexo de São José de São Lázaro.

Nos termos do Artigo 31º, número 1 dos Estatutos, se à hora da Convocatória não se encontrarem no local da Assembleia mais de metade dos sócios, esta reunirá meia hora mais tarde, com os associados presentes.

No âmbito da pandemia Covid-19, de acordo com o plano de contingência elaborado para a realização desta Assembleia Geral, já aprovado pela Autoridade de Saúde Pública de Braga, aplicando-se o princípio da precaução em saúde pública, e de acordo com a informação nº 009/2020 de 13.04.2020, atualizada em 17.04.2021, faz-se saber que a **utilização de máscara (preferencialmente cirúrgica) é obrigatória**, e que os presentes deverão seguir as regras de distanciamento social e de etiqueta respiratória. Caso não seja portador de máscara, a mesma será fornecida gratuitamente no local.

Braga, 1 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel Gonçalves Soares